

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES A RECURSO  
ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 19/0007-CC

O Serviço Social do Comércio SESC-TO, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria SESC/DR nº 0895/19, torna pública em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: **fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete, de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e na modalidade de grupos de excursão, com disponibilização de sistemas com senhas para operar o objeto em questão e suporte técnico quando necessário**, que a empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões da decisão do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º, do art. 22 da Resolução Sesc/DN 1252/12. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no site do Sesc/TO no endereço eletrônico <http://www.sescto.com.br/licitacoes> e com a CPL na sede Administrativa do Sesc, sítio na 301 norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

Palmas, 16 de julho de 2019.



ADILIO RODRIGUES RIBEIRO  
Presidente da CPL